

ATA N.º 24 /2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Aos onze dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edificio dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr. Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Engª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra
Não houve intervenções
PERIODO DA ORDEM DO DIA
- Presidência
1- Votação da ata de 5 de novembro
O senhor presidente propôs uma alteração ao quarto parágrafo da página 4 da proposta da ata, nos seguintes termos "O senhor presidente questionou junto de quem no Tribunal obteve essa informação e como essa informação foi obtida. Se tinha feito algum requerimento para tal fim, ou se esse requerimento tinha sido dirigido ao Sr. Dr. Juiz."
Colocada a ata à votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes nessa reunião
Informações
O senhor vereador Joaquim Santos reportou-se a um assunto já colocado na última reunião de Câmara, no qual questionava o senhor vereador José Carlos Coimbra, se não existiam as vacinações antirrábicas nas freguesias e se as pessoas tinham que se dirigir ao canil municipal com seus animais, e porque nessa reunião o senhor vereador José Carlos Coimbra havia referido, que pese embora tal ato ocorrer no canil municipal, continuam a ser agendadas deslocações às freguesias. Razão pela qual agora o senhor vereador Joaquim Santos fez chegar o edital colocado na Freguesia do Guardão sobre este tema

situação diferente, solicitando por isso que seja clarificada esta situação. -----



3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

4- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

5- Anulação de protocolos

6- Anulação de saldo remanescente de protocolos



7- Correção material de deliberação de 25 de agosto de 2020:"9- Aquisição de terrenos para o domínio público da Zona Industrial de Tondela"

---Foi presente uma informação para correção material de deliberação de 25 de agosto de 2020:"9- Aquisição de terrenos para o domínio público da Zona Industrial de Tondela", que abaixo se transcreve.------"Considerando a deliberação da reunião da Câmara Municipal do passado dia 25 de agosto de 2020, que refere no seu ponto "9 - Aquisição de terrenos para o domínio público da Zona Industrial Municipal de Tondela", com vista à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 185,00m2, a desanexar do artigo matricial rústico 6007º da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, a Venâncio Gomes de Matos. Sucede que, veio agora o proprietário alertar a Câmara que a área que o Município pretende adquirir pertence a dois prédios, ao identificado artigo matricial rústico 6007º união das freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha e ao urbano 1055º da mesma união de Freguesia. --------Assim, propõe-se a correção da deliberação da Câmara Municipal do dia 25 de agosto de 2020 nos seguintes termos:-------- Aquisição da parcela P1 com área de 40,00 m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o rústico 6007º da união das freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha. ficando assim o prédio rústico anteriormente identificado com a área sobrante de 7426.00 m2: -------- Aquisição da parcela P2 com área de 145.00 m2 a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1055º da dita união de freguesias, ficando assim o prédio urbano identificado com a área sobrante de 633,00m2, -------Sendo que existe urgência na realização da escritura de compra e venda dos prédios anteriormente identificados, propõe-se que a referida correção material seja aprovada por minuta com produção de efeitos imediatos, na próxima reunião do executivo camarário, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 33º e nº 3 do artigo 35°, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.0" --------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material. --------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

8- Indemnização ao senhor Arnaldo Augusto Ferreira



9- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Castelões

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

11- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de S. Miguel do Outeiro e Sabugosa

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. ------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

横

12- Protocolo a celebração entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Castelões

- com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Aditamento ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

- ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo, -----
- ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

14- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lobão da Beira

- ---Foi presente um aditamento ao protocolo de apoio, a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lobão da Beira, propondo o aditamento à cláusula 6ª do referido protocolo, onde o período para efetuar os trabalhos referentes ao Parque de Lazer de Simão, é alargado até ao ano 2021.
- ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.------
- ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

15- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural do Dão

- ---- Foi presente um aditamento ao protocolo de apoio nº 141/2017, a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural do Dão, propondo o aditamento à cláusula 6ª do protocolo, em virtude da Associação ponderar fasear a execução da obra, razão pela qual só agora está a começar a obra. Assim, o período para efetuar os trabalhos é alargado até ao ano 2021.
- ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

16- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

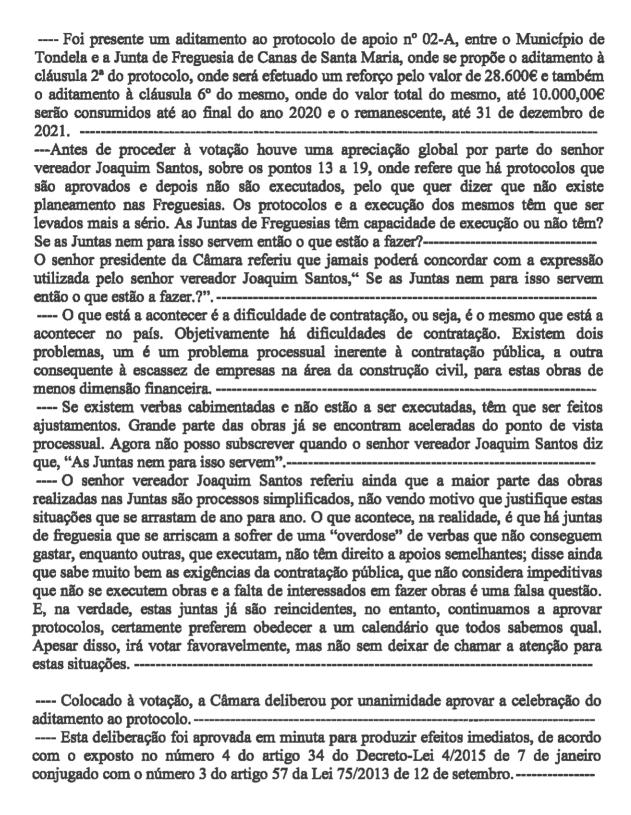
com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

18- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

19- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

A state



- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edificios



20-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

22- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

23- Apoio à natalidade

Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a
nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo
136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos valores de:
550€ à senhora Da Ana Rita de oliveira Pereira;
500€ ao senhor Rafael Henriques Figueiredo;
500€ à senhora Da Sara Isabel Leitão dos Santos;
1000€ à senhora Dª Vera Lúcia Júlio Simões;
A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

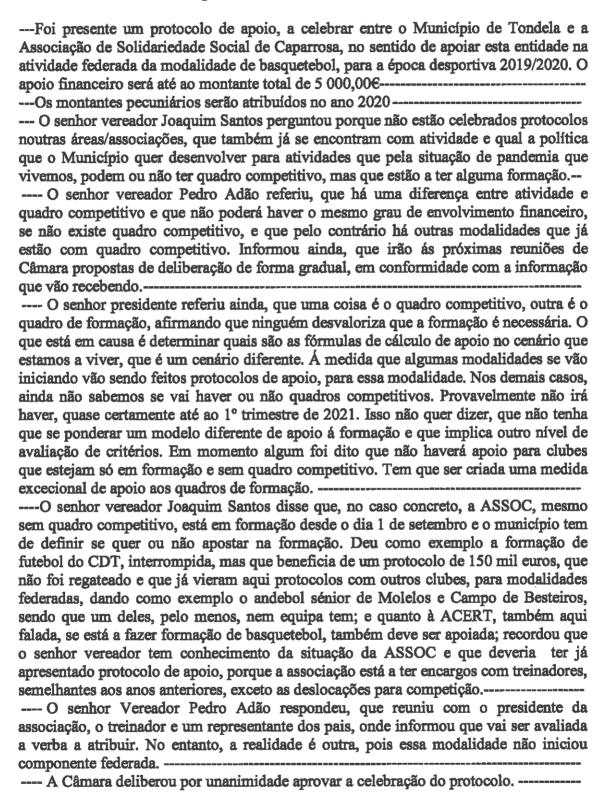
24- Aditamento ao protocolo de parceria celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Tempos Brilhantes

- ---A senhora. vereadora, Dra. Sofia Ferreira explicou o modelo e a forma de cálculo por hora.-----
- --- Foi solicitado aos serviço de Educação, qual o valor gasto no ano anterior para o programa das AEC'S, Minis em Ação e Música estes dois últimos, no âmbito do pré-Escolar.-----
- --- Os valores presentes dizem que o total de encargos se aproximam em cerca de 167 000.00, não estando refletidos nestes valores alguns materiais para práticas pedagógicas.-----.
- --- Assim, conclui-se que o incremento representa cerca mais 11 000,00€, inerente ao novo modelo de desenvolvimento com a incorporação dos serviços de contratação que passam a ser feitos em quadros externos.-----
- ---- O senhor vereador Joaquim Santos reiterou que como já havia manifestado anteriormente que houve um erro de cálculo, pois os valores agora presentes são muito diferentes dos anteriores.-----
- --- O senhor presidente e a senhora vereadora Dra. Sofia Ferreira dizem que o que está em causa são as alterações de cálculo, reiterando que não há nenhum erro, mas sim um novo cálculo, em função dos valores hora que são comparticipados pela DGESTE. -----
- ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo.-----
- ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-------



- Divisão Desporto e Juventude

25- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Caparrosa



A Met

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas 11h30 m, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Margarida Maia Antunes de Melo, que a subscrevi.

Tox Autoin Torus.
Aua Margarida telo